



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 32/2024

Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, viabilidade de um estudo para criação de projeto de lei visando a criação de vagas para estágios remunerados no órgão municipal.

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais o mercado de trabalho vem impondo novas e múltiplas habilidades daqueles que buscam uma vaga de emprego, exigindo dos candidatos as vagas aptidões técnicas, resiliência, capacidade para trabalhos em equipe entre outras.

Neste contexto, o estágio configura como uma importante ferramenta de transição dos jovens do sistema acadêmico para a vida profissional, proporcionando-lhes o conhecimento da realidade nas relações de trabalho, estímulo ao conhecimento e desenvolvimento de habilidades e construção de redes de relacionamentos.

Por outro lado, dentro da administração pública, a contratação de estagiários pode fornecer uma ponte para os avanços tecnológicos cada vez mais frequentes, contribuindo para a formação de novos talentos e liderança, possibilitando ainda uma atuação socialmente responsável complementando a formação dos estudantes colaborando para melhoria na educação.

Assim, venho por meio dessa indicação propor a elaboração de um projeto de lei que vise implantar a oferta de estágio remunerado dentro da administração pública municipal, buscando além da inserção dos jovens no mercado de trabalho a colaboração financeira através de salário pelos serviços que esses venham a prestar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 28 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador